



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 560/2009

Boa Vista-RR, 6 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da Terceira Etapa da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Docente deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no Campus Boa Vista.

Nº	Nome	Cargo	Média
1	Márcia Brazão e Silva Brandão	Professor	88,8

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempere/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de agosto de 2009.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria